



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 70/2017

D a t a: 09 de outubro de 2017.

Súmula: Determina os horários de expediente dos servidores da Câmara Municipal.

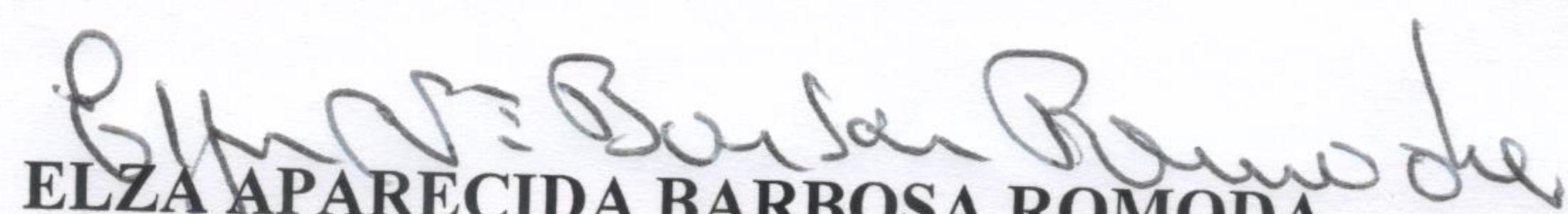
A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 38, inciso VI, alínea q, do Regimento Interno e Lei Municipal n. 1.653/2009:

D E T E R M I N A:

Art. 1º - Fica revogada a partir de 06 de novembro de 2017, a Portaria nº 62/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2017.


ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente